



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 587, de 13/12/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforçar as dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

02.02.00 – 04.272.0003.2007 – 3.1.90.03.00 – Manutenção de Inativos e Pensionistas R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

02.06.01 – 08.244.0007.2018 – 3.1.90.13.00 – Manutenção das Atividades do CRAS R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

02.06.02 – 08.243.0007.2019 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Conselho Tutelar R\$ 3.000,00 (três mil reais).

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2022 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2023 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço Funerário R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

fla
mpe



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

02.08.00 – 20.606.0009.2031 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

02.09.00 – 26.782.0010.2034 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Vias Urbanas R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.35.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 17.951,04 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 11.048,96 (onze mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.1001 – 4.4.90.51.00 – Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.1002 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

fla
mpra



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de dezembro de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete